



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

**RESOLUÇÃO CEPE Nº 15, DE 17 DE MARÇO DE 2022**

[Revogada pela Resolução CEPE nº 62, de 25 de outubro de 2023](#)

~~Altera a Resolução CEPE nº 21/2020, que trata da Regulamentação sobre Programa de Ensino no âmbito da UNIFAL-MG.~~

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.002188/2022-37 e o que ficou decidido em sua 317ª reunião ordinária, realizada em 17 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 10 da Resolução CEPE nº 21, de 9 de novembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. Deverá constar no programa de ensino, o número de avaliações a serem realizadas, incluindo uma prova especial." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

Presidente em exercício do CEPE

**DATA DE PUBLICAÇÃO**

**UNIFAL-MG**

**18/03/2022**

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do CEPE

**DATA DE PUBLICAÇÃO**

**UNIFAL-MG**

**30/10/2023**



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do CEPE**, em 30/10/2023, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1127544** e o código CRC **AB44EADD**.